ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
COMPROMISSO COM O POVO

PROJETO DE LEI Nº. 09.02.00018/17, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO
EM: 23/02/2017
Robélio Basílio Diniz
1º Secretário

Dispõe sobre a realização das Olimpíadas Municipais da Terceira Idade de Pacatuba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, faço saber que a Câmara Municipal de Pacatuba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídas as Olimpíadas Municipais da Terceira Idade, a serem realizadas anualmente no mês em que se comemora a Semana do Idoso.

§ 1º Considera-se terceira idade, para os efeitos desta Lei, a fase da vida adulta em que a pessoa possui sessenta anos ou mais.

§ 2º Caberá ao Poder Executivo, em parceria com as Secretarias Municipais da Cultura e Turismo realizar o planejamento, a divulgação e a execução do evento de que trata o caput.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer poderá buscar apoio junto à iniciativa privada para a consecução da presente Lei.

Art. 3º As modalidades esportivas serão escolhidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer dentre aquelas presentes em jogos olímpicos mundiais, respeitadas as particularidades regionais e as características físicas da população idosa.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 09 de fevereiro de 2017.

JOÃO LUCIVALDO CARDOSO DO CARMO – PDT
Vereador /Requerente

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

O objetivo do presente projeto de lei é proporcionar a prática de atividades físicas para pessoas da terceira idade, ressaltando-se o quanto estas são fundamentais para a melhoria da qualidade de vida desse grupo etário. É sabido que a realização de atividades esportivas nessa idade resulta numa melhoram bem-estar físico e mental do indivíduo, permitindo assim uma notável socialização, bem como também um incremento na auto estima dos mesmos, sendo peça essencial para a prevenção de diversas patologias e para a contribuição de um envelhecimento saudável.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 09 de fevereiro de 2017.

JOÃO LUCIVALDO CARDOSO DO CARMO – PDT
Vereador /Requerente